Id:10EF355EB9E7051C

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 010/2025 **PICOS (PI), 21 DE MAIO DE 2025.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 030/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5968/2025, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CANTOR "NONATO COSTA" NO EVENTO "PICOS CIDADE JUNINA 2025", EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PICOS/PI".

O MUNICÍPIO DE PICOS-PI, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis:

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor **Metusalem Elias Ferreira do Nascimento, CPF:** 017.541.803-96, para fiscalizar a execução do Contrato de Inexigibilidade. nº 030/2025, firmado com **ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU, CNPJ n. 11.706.770/0001-70.**

Art. 2º Designa ainda o(a) servidor(a) **Antônio Isaias Filho**, CPF n. 339.915.703-78, como gestor (a) do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIBELY MARTINS SILVA
CPF: 030.495.563-90
Secretária Municipal de Cultura de Picos – PI
Portaria Nº 12/2025

SIBELY MARTINS SILVA
SECRETÁRIA DE CULTURA
PORTARIA 12-2025

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 - Picos, Piauí
(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br

Id:0471C423700D00C7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ

R E Q U E R I M E N T O

Defiro o pedido do requerente, e determino a expedição da competente Portaria.

Auro Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. AURO APARECIDO DE CARVALHO.
M. D. Prefeito Municipal de Santo Inácio do Piauí

Eu, **JOILSON RODRIGUES SILVA,** brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, Efetivo, Matricula nº. 0026 - 2, residente e domiciliado nesta cidade de Santo Inácio do Piauí – PI, portador do **CPF nº.** 841.902.803-72, venho mui respeitosamente, requerer de V. Exa. que se digne Conceder – me **02 (dois) anos** de Licença Sem Vencimento, por ser de direito e justiça, no período de **13 de maio de 2025 a 13 de maio de 2027.**

Santo Inácio Piauí-PI, 14 de maio de 2025.

Nestes Termos,

Pede - se Deferimento

JOILSON RODRIGUES SILVA
CPF nº. 841.902.803-72
Matricula nº. 0026 - 2
Funcionário Efetivo
- REQUERENTE -

Id:030E7EAB128300D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

PORTARIA Nº 0176, DE 13 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA SERVIDOR TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferias pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Santo Inácio do Piauí/PI,

Considerando o Art. 105 da Lei Complementar nº. 026/2016 de 05 de março de 2016.

Considerando o requerimento expedido pelo(a) servidor(a) efetivo(a) onde requere Licença Sem Vencimento para tratar de interesses particulares.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimento ao Servidor(a) Efetivo(o), Senhor(a) JOILSON RODRIGUES SILVA, portador da CI-RG nº. 1.777.922 SSP/PI, CPF nº. 841.902.803-72, Matricula nº. 0026 - 2, por tempo determinado de 13 de maio de 2025 a 13 de maio de 2027.

Art. 2º esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Inácio do Piauí/PI, 14 de maio de 2025.

AURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Id:10EF355EB9E7021B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, visando atender as necessidades da Municipalidade;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a justificativa da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2025,** nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Locação De Sistema De Contabilidade Pública Scpi – Sianfic Em Nuvem, Locação De Sistema De Folha De Pagamento Em Nuvem E Locação De Sistema De Protocolo Em Nuvem Para Atender A Demanda Do Município De Santo Inácio Do Piauí – Pi.
Contratado:	M A C TREINAMENTO E LOCACAO DE SOFTWARES LTDA (MAC WEB) – EPP, CNPJ: 45.644.198/000184
Prazo de Vigência:	12 (doze) meses.
Valor Global:	R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).
Fundamento Legal:	Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Santo Inácio do Piauí - PI, 26 de maio de 2025.

AURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal